



1

ATA DA REUNIÃO DE 29/11/2021

2

3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove
4 horas e 14 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo -
5 SETUR. Estiveram presentes: os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC:
6 o Sr. André Luiz Neves, representante nomeado dos artesãos; a Sra. Luciana
7 Oda Kojimoto, nova representante dos artesãos eleita em 25/11/2021; a Sra.
8 Carmem Luiza Ramos da Silva, representante da Secretaria Municipal de
9 Turismo; e a Sra. Giuliana Gonçalves Fernandes, representante da Secretaria
10 Municipal de Fazenda; o Sr. Enrique Pineiro Lorenzo justificou a ausência
11 devido problemas de saúde. Os membros se reuniram para assinatura da ata
12 de eleição da nova representante, bem como das providencias para
13 comunicação oficial ao Poder Executivo para que seja elaborado o decreto de
14 nomeação da mesma. Foi deliberado pelos presentes o atestado do artesão
15 Mario Carlos Filho de sessenta dias contados a partir de 18/08/21 devido pós-
16 operatório de hérnia incisional, sendo que caso tenha sido emitida notificações
17 ao mesmo nesse período elas serão canceladas. Foi deliberada reiteração do
18 Ofício 034/21 ao 20º Batalhão da Policia Militar solicitando policiamento na
19 Praça. Dando seguimento foram aprovados os calendários 2022 para reuniões
20 da Diretoria Executiva e para com os artesãos, a saber: mantida toda primeira
21 quinta-feira do mês às 10h, na SETUR para as reuniões ordinárias da Diretoria
22 Executiva (06/01, 03/02, 03/03, 07/04, 05/05, 02/06, 07/07, 04/08, 01/09, 06/10
23 e 03/11/22), e definido que as reuniões ordinárias gerais com os artesãos
24 trimestralmente às 17h30, no auditório da FUNDACC nas seguintes datas:
25 10/03, 09/06, 15/09 e 10/11/22, sendo que já será publicado convocação no
26 Diário Oficial e no Grupo de Comunicados Oficiais de WhatsApp. Carmem
27 informou que o artesão Jonatas Calciolari Garcia do Box 74 desistiu
28 formalmente de expor na FEMAAC por motivos particulares e profissionais. Foi
29 dada ciência à nova representante dos artesãos que foram emitidas
30 notificações referentes às ausências das reuniões de 26/08, 27/10, 11/11,



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

31 sendo que as das ausências no dia 25/11 serão emitidas e a mesma será
32 informada para conferência e assinatura em conjunto. Foram assinados dois
33 alvarás: da artesã Eirondina de Moura Rodrigues onde foi incluída a parceira
34 Giane Aparecida dos Santos que realizou teste e foi aprovada; da artesã Dulce
35 Ly Aparecida Chaves dos Santos onde foi efetuada correção. As mesmas
36 serão informadas para retirada dos alvarás no setor da Fiscalização do
37 Comércio no Paço Municipal. Os presentes solicitaram que a Carmem
38 verificasse com a Secretária de Turismo a questão de testes para parceiros, a
39 atualização da legislação, e definição de como ficará os alvarás 2022 se terá
40 teste obrigatório geral interno e também a questão do termo de permissão de
41 uso dos quiosques. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
42 treze horas e oito minutos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva, secretariei a
43 presente reunião, e redigi esta ata, que segue assinada pelos
44 presentes. _____ *carlf*. Caraguatatuba, vinte e nove de novembro de
45 dois mil e vinte e um.

46 André Luiz Neves – _____ *André Luiz Neves*
47 Carmem Luiza Ramos da Silva – _____ *Carmem Luiza Ramos da Silva*
48 Giuliana Gonçalves Fernandes – _____ *Giuliana Gonçalves Fernandes*
49 Luciana Oda Kojimoto - _____ *Luciana Oda Kojimoto*

Carmem Luiza

De: Jônatas Calciolari Garcia [jonatas.calciolari@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 29 de novembro de 2021 10:49
Para: carmem.luiza@caraguatatuba.sp.gov.br; turismo@caraguatatuba.sp.gov.br
Assunto: Cancelamento de Alvará Femaac

À
Diretoria Executiva Femaac.

Eu, Jônatas Calciolari Garcia, RG. 18.025.438-8, CPF 079.484.058-28, inscrito na Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba, possuidor do Alvará Femaac número 34 e quiosque 74, venho através desta pedir o cancelamento de meu Alvará de Funcionamento Femaac, por motivo particular profissional, onde não estou conseguindo cumprir a frequência e as obrigações estabelecidas nos regulamentos Femaac.

Atenciosamente

Jônatas Calciolari Garcia

